



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 24, DE 05 DE ABRIL DE 2021⁽¹⁾

Institui e nomeia os membros da Comissão de Tomada de Contas Especial.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992; e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Plenário do CFMV durante a Tricentésima Quadragésima Quinta (CCCXLV) Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 24 e 25 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar a possível ocorrência de dano ao erário na execução do objeto do Convênio CFMV nº 03/2011 e consequente identificação dos responsáveis, conforme observado na análise da prestação de contas constante no Processo Administrativo CFMV nº 9608/2010.

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

- I. Flávio Pereira Veloso, CRMV/SC nº 3381, Conselheiro;
- II. Luciana Morcelles dos Santos, matrícula nº 226, Departamento de Administração;
- III. Pollyanna Araújo Alencar, matrícula nº 606, Departamento de Administração;
- IV. Francisco Alves Lopes Júnior, matrícula nº 0515, Departamento de Administração. (2)

(1) Publicada no DOU de 06/04/2021, Seção 2, pág. 69

(2) O inciso IV no art. 2º foi incluído pelo art. 1º da Portaria CFMV nº 39, de 19/05/2021, publicada no DOU de 20/05/2021, Seção 2, pág. 58



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial de que trata esta Portaria contarão com assessoria técnica, a ser prestada pelo Departamento Jurídico e Controladoria do CFMV.

Art. 4º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

~~**Art. 5º** Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.~~

~~**Art. 5º** Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos.~~ ³

Art. 5º Fica prorrogado o prazo até **03 de outubro de 2021** para conclusão dos trabalhos. ⁴

Parágrafo único: comprovada necessidade, o prazo poderá ser prorrogado em 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV
CRMV-SP nº 1012

(3) O art. 5º está com nova redação dada pela Portaria CFMV Nº 39, de 19/05/2021, publicada no DOU de 20/05/2021, Seção 2, pág. 58

(4) O art. 5º está com nova redação dada pela Portaria CFMV Nº 74, de 19/07/2021, publicada no DOU de 20/07/2021, Seção 2, pág. 49



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 63, terça-feira, 6 de abril de 2021

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 102, DE 5 DE ABRIL DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar a servidora MURIELLE MORAIS RODRIGUES, matrícula 308.21.1522, da Função Comissionada de Assistente de Gabinete (FC-05/Nº 1016), do Gabinete desta signatária, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

PORTARIA Nº 103, DE 5 DE ABRIL DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Dispensar o servidor CIRO JOSÉ PEIXOTO PEDROZA, matrícula 308.21.0660, da Função Comissionada de Chefe do Setor de Aperfeiçoamento e Capacitação de Magistrados e Servidores (FC-04), da Escola Judicial, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

PORTARIA Nº 104, DE 5 DE ABRIL DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Designar o servidor CIRO JOSÉ PEIXOTO PEDROZA, matrícula 308.21.0660, para ocupar a Função Comissionada de Chefe do Setor de Aperfeiçoamento e Capacitação de Magistrados e Servidores (FC-04), da Escola Judicial, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

PORTARIA Nº 105, DE 5 DE ABRIL DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Designar o servidor LUIZ DE FRANÇA DUARTE PACHECO, matrícula 308.21.0574, para ocupar a Função Comissionada de Chefe do Setor de Aperfeiçoamento e Capacitação de Magistrados e Servidores (FC-04), da Escola Judicial, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

ATO TRT/DG/GP Nº 27, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e considerando o conteúdo no PROAD Nº 1408/2021, resolve:

1. Conceder aposentadoria voluntária ao servidor José Mário Oliveira de Freitas, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe "C", padrão 13, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, garantida a paridade de proventos, na forma do art. 7º da EC n. 41/2003 e art. 20, § 3º, I, da EC n. 103/2019, devendo compor os proventos de aposentadoria as seguintes parcelas: a) vencimento do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13; b) Gratificação Judiciária (GAJ) no percentual de 140% sobre o vencimento básico; e c) Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI à razão de 1/5 de FC-01.

II - Este Ato produzirá efeitos a partir da publicação.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 318, DE 5 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 98.438, de 28 de junho de 1993, no uso de suas atribuições legais em consonância com os artigos 51 e 54 do Regimento do CFBio;

Considerando a Resolução CFBio nº 569, de 25 de novembro de 2020 e a Resolução CFBio nº 587, de 26 de março de 2021;

Considerando o aprovação na 19ª Sessão Plenária Extraordinária do CFBio, realizada no dia 26 de março de 2021; resolve:

Art. 1º Nomear a Jornalista ANA PAULA BEZERRA LEITÃO, Registro nº 8711 - DRT/DF, RG nº 2.428.005 - SSP/DF, CPF, nº 022.787.491-96 para exercer o Cargo em Comissão de livre provimento e exoneração, de Assessor Técnico, de nível superior, criado no Plano de Cargos e Salários - PCS do Conselho Federal de Biologia, conforme parágrafo único do art. 15 da Resolução CFBio nº 569, de 25 de novembro de 2020, alterado pela Resolução CFBio nº 587, de 26 de março de 2021, com base na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, com as atribuições descritas na alínea "G", do Apêndice III, nível 17, do quadro de Analista, a partir de 5 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA EDUARDA LACERDA DE LARRAZÁBAL DA SILVA

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 24, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União, Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992; e CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Plenário do CFMV durante a Tricentésima Quadragesima Quinta (CCXLV) Sessão Plenária Ordinária, realizada nos dias 24 e 25 de março de 2021; resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar a possível ocorrência de dano ao erário na execução do objeto do Convênio CFMV nº 03/2011 e consequente identificação dos responsáveis, conforme observado na análise da prestação de contas constante no Processo Administrativo CFMV nº 9608/2010.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529221040000069

69

Art. 2º A referida comissão será composta pelos seguintes membros, sendo presidida pelo primeiro:

I. Flávio Pereira Veloso, CRMV/SC nº 3381, Conselheiro;

II. Luciana Morcelles dos Santos, matrícula nº 226, Departamento de Administração;

III. Pollyanna Araújo Alencar, matrícula nº 606, Departamento de Administração;

Art. 3º Os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial de que trata esta Portaria contarão com assessoria técnica, a ser prestada pelo Departamento Jurídico e Controladoria do CFMV.

Art. 4º A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único: comprovada necessidade, o prazo poderá ser prorrogado em 30 (trinta) dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 26, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, art. 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, CONSIDERANDO o disposto na Portaria CFMV nº 83, de 29 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Joivan Ferreira Souza, matrícula nº 0521, inscrito no CPF sob o nº 857.901.761-00, para exercer a Função Gratificada de Confiança de Supervisor de Folha de Pagamento e Recursos Humanos da Divisão Administrativa do Depad, que assumirá a Portaria nº 83/2019.

Parágrafo único: As atribuições do Supervisor de Folha de Pagamento e Recursos Humanos da Divisão Administrativa do Depad, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 10 da Portaria CFMV nº 83/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS

PORTARIA Nº 16, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS (CFTA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.839, de 26 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar o emprego da funcionária já nomeada, Laura Lourenço de Oliveira, CPF nº 343.266.528-88, que passa a ocupar o emprego comissionado de Pregeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021.

MÁRIO LIMBERGER

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE GOIÁS

PORTARIA Nº 5.879, DE 1º DE ABRIL DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e; CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Enfermagem trata-se de uma autarquia, subordinando-se ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, incluindo alterações posteriores que estabelecem normas para licitações e contratos administrativos; CONSIDERANDO a Decisão COREN-GO nº 63, de 10 de fevereiro de 2010, que institui o quadro geral de cargos na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás; resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás, a qual será presidida pelo Sr. Thiago Moura Marra, tendo como membros a Sra. Tânia Borges Dias, e a Sra. Janaina Rodrigues Duarte, secretariado pela Sra. Tânia Borges. Parágrafo primeiro - Na ausência do Sr. Thiago Moura Marra, assume como presidente substituto o Sr. José Helder Sousa de Oliveira. Art. 2º Nomear o Sr. Thiago Moura Marra e o Sr. José Helder Sousa de Oliveira, para atuarem como prepostos, e as Sras. Tânia Borges Dias e Janaina Rodrigues Duarte, como membros de apoio, nas hipóteses de realização de licitação pela modalidade pregão. Parágrafo primeiro - As atribuições da Comissão de Licitação, do Pregeiro e da Equipe de Apoio são as previstas na legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, incluindo alterações posteriores. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 5.785 de 17 de fevereiro de 2021.

EDNA DE SOUZA BATISTA

PORTARIA Nº 5.785, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Autarquia e; CONSIDERANDO que o Conselho Regional de Enfermagem trata-se de uma autarquia, subordinando-se ao regime da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, incluindo alterações posteriores que estabelecem normas para licitações e contratos administrativos; CONSIDERANDO a Decisão COREN-GO nº 63, de 10 de fevereiro de 2010, que institui o quadro geral de cargos na jurisdição do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás; resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão de Licitação do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Goiás, a qual será composta pelos funcionários do quadro Lucas Rovia Reis, Thiago Moura Marra e Tânia Borges Dias, presidido pelo primeiro e secretariado pelo segundo. Art. 2º O Presidente e os membros da Comissão de Licitação poderão atuar como Pregeiro, e, os demais integrantes da Comissão servirão como membros da equipe de apoio, nas hipóteses de realização de licitação pela modalidade pregão. Parágrafo primeiro - As atribuições da Comissão de Licitação, do Pregeiro e da Equipe de Apoio são as previstas na legislação pertinente, especialmente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, incluindo alterações posteriores. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 5.459 de 01 de abril de 2020.

EDNA DE SOUZA BATISTA

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina (Coren/SC), juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais e; Considerando a realização do Concurso Público - Edital no 001/2019 para Cargo de Auxiliar Administrativo, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Nomear a Sra. Monique Brandes, para exercer o cargo de Auxiliar Administrativo, CPF: 085.818.129-02, para a Subseção de Blumenau. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor no dia 11 de janeiro de 2021.

GELSON LUIS DE ALBUQUERQUE

Presidente do Conselho

MARISTELA ASSUMÇÃO DE AZEVEDO

Secretária



SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
 TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
 CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 94, quinta-feira, 20 de maio de 2021

PORTARIA Nº 145, DE 19 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Designar o servidor SÉRGIO DA SILVA SANTIAGO, matrícula 308.21.9254, para ocupar a função comissionada de Chefe do Setor de Auditoria de Atos e Pagamentos de Pessoal, (FC-3/nº 534) da Secretaria de Auditoria Interna, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

PORTARIA Nº 146, DE 19 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Designar o servidor DEODORO SILVA DE ARAÚJO, matrícula 308.21.0510, para ocupar a função comissionada de Chefe do Setor de Zeladoria (FC-03/nº 201), da Divisão de Logística e Patrimônio, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

PORTARIA Nº 147, DE 19 DE MAIO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

Designar o servidor ROBSON FONSECA DOS SANTOS, matrícula 308.21.1185, para ocupar a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-03/nº 1019) do Gabinete desta signatária, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO

3º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTO DE TÍTULOS

ATO Nº 1, DE 13 DE MAIO DE 2021

ELÍZIO MARTINS DA COSTA, Titular do 3º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto de Títulos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do art. 20 da Lei nº 8.935, de 18/11/94, resolve:

Autorizar, a partir desta data, o Escrevente ALEXANDRE CARNAÚBA DE SOUSA, portador da O-RO nº 1.596.241-SOP/DF e do CPF nº 787.335.611-68, a lavrar escrituras e procurações, bem como assinar os traslado e as certidões correspondentes.

ELÍZIO MARTINS DA COSTA
Tabelião

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

PORTARIA Nº 429, DE 18 DE MAIO DE 2021

O CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO, autarquia pública federal criada pela Lei nº 6.316/1975, inscrita no CNPJ/MJ sob o número 00.487.140/0001-36, sediada em Brasília - DF, no SRTV5 - Quadra 701 - Conjunto L - Edifício Assis Chateaubriand - Bloco II, Sala 602/614, neste ato representado por seu Presidente, DR. ROBERTO MATTAR CEPEDA, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador do RG nº 1.209.625-9, inscrito no CPF/MF sob o número 540.253.549-34, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975 e pela Resolução-COFFITO nº 413/2012, resolve:

Art. 1º Nomear GERSON ROSA DOS SANTOS JÚNIOR, inscrito no CPF nº 007.585.131-86 e RG sob o nº 2401702 SSP/DF, casado, ao qual confere poderes, em nome do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, para, dentro do Gerenciador Financeiro, que pode ser administrado pela Chave: 11730936, emitir cheques; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente PJ com cartão eletrônico; sustar/contratar cheques; cancelar cheques; bairar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPO; consultar conta/aplicação/programa/repasse de recursos; liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência PJ mesma titularidade; efetuar transferência eletrônica; consultar obrigações do débito direto autorizado.

Art. 2º Esta nomeação temporária justifica-se pelo período de férias do empregado ANTONIO CARLOS DA SILVA, inscrito sob o CPF nº 392.423.821-91 e RG sob o número 924.219 - SSP/DF, designado junto a esta instituição financeira para administrar a Chave 11730936.

Art. 3º Esta Portaria terá vigência pelo período compreendido entre 01/06/2021 e 30/06/2021.

ROBERTO MATTAR CEPEDA
Presidente

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 39, DE 5 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, CONSIDERANDO a Portaria nº 24, de 05 de abril de 2021, publicada no DOU nº 63, de 06/04/2021, seção 2, pág. 69; resolve:

Art. 1º Incluir o inciso IV ao art. 1º da Portaria nº 24, de 05 de abril de 2021 (DOU nº 63, de 06/04/2021, Seção 2, pág. 69), com a seguinte redação:

Art. 1º - IV - Francisco Alves Lopes Júnior, matrícula nº 0515, Departamento de Administração."

Art. 2º Alterar o caput do artigo 5º da Portaria nº 24, de 05 de abril de 2021 (DOU nº 63, de 06/04/2021, Seção 2, pág. 69), que passa a vigorar com a seguinte redação: "Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO

PORTARIA Nº 80, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sr.ª. Alexandra de Lira Lima Melo, portadora do CPF nº 059.793.084-82, do Cargo de Assessoria Contábil do CREF19/AL. Art.2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2021. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

STANLEY MAGALHÃES NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº 81, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Nomear como Assessor Contábil do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL o Sr. Antônio Lima Bandeira, portador do CPF nº 008.910.304-17, com salário mensal de R\$ 2.862,76 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos). Art. 2º - Compete ao Assessor Contábil exercer as atividades previstas no art. 2º da Portaria CREF19/AL nº 017/2017, de 21 de junho de 2017. Art.3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2021. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

STANLEY MAGALHÃES NUNES DA SILVA

PORTARIA Nº 82, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar Dayane da Silva Ferreira, Auxiliar Administrativa, portadora do RG nº 8.279.498 - SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº 107.647.724-06, para substituir, no período de férias, a Sr.ª. Maria Tarciana Veiga Barros, Assessora em Recursos Humanos, inscrita no RG nº 1763.928 - SSP/AL e CPF sob o nº 043.465.944-41, no período de 05 a 24 de abril de 2021. Art.2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de abril de 2021. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

STANLEY MAGALHÃES NUNES DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 367, DE 14 DE MAIO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas - 3ª Região, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei nº 6.583/78 e o art. 13, inciso XIX, do Decreto nº 84.444/00, e considerando o art. 6º, incisos XI e XII, e o parágrafo único do art. 52 da Resolução CFN nº 356/2004; o artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002; os artigos 13, 16, 17 e 18 do Decreto 10.024/2019; e o Ato Normativo CRN-3 nº 3/2019, resolve:

Artigo 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho Regional de Nutricionistas - 3ª Região, a empregada Sra. MAGDA REGINA ROCHA, inscrita no CPF/MF: sob o nº 127.519.618-78 e RG: 18.806.732/SSP-SP, como titular.

Parágrafo Primeiro - Nas ausências e impedimentos do(a) Pregoeiro(a) titular, deverá ser substituído(a) pelo(a) empregado(a) Sra. MARIANA OLIVEIRA DE SOUZA, inscrita no CPF/MF: sob o nº 288.460.398-07 e RG: nº 32.871.758-7/SSP-SP, bem como pelo Sr. MANDUEI FRANCISCO CORRÊA JUNIOR, inscrito no CPF/MF: nº 224.074.678-50 e no RG: 25.524.397-2/SSP-SP, os quais terão as mesmas atribuições e prerrogativas do(a) titular.

Artigo 2º - Designar para atuarem, como membros da Equipe de Apoio em Licitações, na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho Regional de Nutricionistas - 3ª Região, as seguintes Conselheiras: Dra. JEANICE DE AZEVEDO AGUIAR - CRN-3 8011, inscrita no CPF/MF: sob o nº 104.719.298-59 e RG nº 19601908-4/SSP-SP; Dra. SUELI LISBOA DA SILVA - CRN-3 4823, inscrita no CPF/MF: sob o nº 048.890.958-96 e RG nº 16363258-3/SSP-SP; Dra. ANA LUCIA TORLONI GRADIMAR - CRN-3 3366, inscrita no CPF/MF: sob o nº 112.083.618-21 e RG nº 15.586.437-3/SSP-SP; e Dra. CAMILA SILVA VIOLA ALVES - CRN-3 10092, inscrita no CPF/MF: sob o nº 167.522.898-16 e RG nº 196704509/SSP-SP, bem como as seguintes empregadas: Sra. IVONE GOIS DA SILVA PORTE, inscrita no CPF/MF: sob o nº 052.120.488-77; e RG: nº 14.525.719-9/SSP-SP; e Sra. BARBARA SANCHES ROLIM DA SILVA - CRN-3 T-111399, inscrita no CPF/MF: sob o nº 230.325.938-08; e RG: nº 36.174.384-1/SSP-SP.

Artigo 3º - O(a) Pregoeiro (a) ou seu substituto (a), fica autorizado(a) a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especialidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros empregados do CRN-3, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua aprovação no 1248º Reunião Plenária Extraordinária, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Portaria CRN-3 nº 360/2020, e sua validade será de 12 (doze) meses, após a sua publicação no Diário Oficial da União.

DRA NINA DA COSTA CORREA
Presidente do Conselho

DRA ROSANA MARIA NOGUEIRA
Secretária do Conselho

Editais e Avisos

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

EDITAL DE 18 DE MAIO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de prover a titularidade plena do 2º Ofício da 2ª Procuradoria de Justiça Militar em Brasília/DF, ante a condição prevista na Portaria nº 1/PGJM, de 6/1/2020, contida no processo SE 19.03.0000.000697/2019-90 (0638990) e a suspensão do 12º Concurso para Promotor de Justiça Militar (Edital de 18 de março de 2020 - 12º Concurso Público);

CONSIDERANDO a possibilidade de atuação do Membro, com acumulação de ofícios em unidades distintas, quando houver condições tecnológicas ou operacionais que possibilitem a substituição sem o deslocamento físico, nos termos do Artigo 52, § 2º, do Ato Conjunto CASPMU nº 1/2014;

CONSIDERANDO o pedido veiculado em sede da reunião virtual realizada com a Procuradoria de Justiça Militar em Brasília, no âmbito do projeto "Diálogo com as Regionais", na qual os membros relataram sobrecarga de trabalho devido ao grande número e complexidade de feitos naquela Unidade Regional;

CONSIDERANDO as conclusões do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria PGJM 101/2020 (0750468);

CONSIDERANDO o princípio da eficiência do serviço público, preconizado pelo art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 22/SEC/2ºPROC/BSB/DF/MPM, de 17 de maio de 2021;

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/ultrainternet/ideia.html, pelo código 0523002102300058

58

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 135, terça-feira, 20 de julho de 2021

IV) Parcela Compensatória - decorrente da conversão de 02/10 (dois décimos) da VPNI anteriormente incorporada a título de Quintos/Décimos (Secretário Especializado FC-03), conforme modulação da decisão prolatada pelo STF no RE 638.115, em que a fração de quintos incorporada pelo exercício de função comissionada entre 8/4/1998 e 4/9/2001 deverá ser convertida em Parcela Compensatória a ser absorvida por quaisquer reajustes futuros concedido ao servidor;

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

ATO Nº 31, DE 15 DE JULHO DE 2021

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XIII do art. 42 do Regimento Interno, e à vista do constante do processo PAc n.º 0001848-51.2018.5.17.0500, resolve:

Alterar os proventos de aposentadoria da servidora JOSILMA PINHEIRO DE CARVALHO, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, área administrativa, especialidade Telefonia, classe "C", padrão 13, do quadro de pessoal inativo do Tribunal Regional do Trabalho da 17.ª Região, para reincluir a vantagem pessoal nominalmente identificada decorrente da incorporação de 7/10 (sete décimos) da função comissionada de Auxiliar Especializado (FC-1), com efeitos a partir de 24-09-2018, por força das decisões judiciais proferidas no Recurso Extraordinário n.º 638.115, Apelação Cível em Ação Ordinária n.º 0009081-71.2004.4.02.5001 (TRF-2.ª Região) e Recurso Ordinário em Mandado de Segurança n.º 0000466-68.2018.5.17.0000 (TST), transitadas em julgado em 17-09-2020, 09-11-2009 e 14-05-2021, respectivamente, e demais termos constantes do Ato SGP/PRESI n.º 35/2018, publicado no DOU de 24-09-2018.

MARCELLO MACIEL MANCILHA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

PORTARIA Nº 74, DE 19 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

CONSIDERANDO a Portaria nº 24, de 05 de abril de 2021, publicada no DOU nº 63, de 06/04/2021, Seção 2, pág. 69;

CONSIDERANDO a Portaria nº 39, de 27 de maio de 2021, publicada no DOU nº 94, de 20/5/2021, Seção 2, pág. 58;

CONSIDERANDO o pedido formal e justificado de prorrogação do prazo definido para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, suscitado por seus respectivos membros, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 03 de outubro de 2021, o prazo definido no caput do Art. 5º da Portaria CFMV nº 024, de 05 de abril de 2021, alterado pelo Art. 2º da Portaria CFMV nº 39, de 27 de maio de 2021, em face das relevantes e justificadas razões apresentadas pelos membros da Comissão de Tomada de Contas Especial, por meio da Solicitação de Prorrogação S/N, protocolada sob o nº 2334, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Cumpra-se dando ciência aos interessados, bem como mediante encaminhamento ao Departamento de Comunicação, Marketing e Planejamento-Decomp e publicação no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 23, DE 15 DE JULHO DE 2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA (CRMV-BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "I" do artigo 11 do seu Regimento Interno Padrão, instituído pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), resolve:

Art. 1º - Nomear a candidata SARA RAQUEL PIRES BISPO, em conformidade com as disposições contidas no Edital nº 001/2018, publicado no DOU nº 164, de 19/01/2018, Seção 3, página 164, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Advogada do quadro de pessoal do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia, com o resultado homologado publicado no Diário Oficial da União em 01 de junho de 2018, obedecida a classificação final.

Art. 2º - O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Bahia homologou o resultado do julgamento do Edital nº 001/2018, habilitando a candidata convocada, no dia 15 de julho de 2021.

Art. 3º - A posse da servidora, assim como o respectivo exercício, ocorrerá em até 30 (trinta) dias a contar da data em que houver a nomeação da mesma no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR SANTANA DE OLIVEIRA

Editais e Avisos

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 196/2021/REPOS/SGA/AGU

Trata de presente Notificação de processo administrativo de reposição ao Erário junto à Advocacia Geral da União de nº 00404.005458/2015-05, em face JOSÉ D'ASSUNÇÃO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2699704, CPF nº 130.179.932-72, no valor de R\$ 3.149,37, em razão do acerto financeiro decorrente do desligamento do quadro da AGU em 01/09/2015, nos termos do art. 46 da Lei 8.112, de 1990 e da Nota Técnica nº 00049/2019/DIPAG/SGA/AGU.

A fim de esclarecer, pormenorizadamente, sobre o objeto da referida instauração, fica à disposição do interessado tanto a nota técnica mencionada com manifestação e fundamentos jurídicos pertinentes, quanto a memória de cálculo contendo o valor devido, que poderão ser solicitadas através do telefone (61) 2026-7165, pelo e-mail: cogeep.reposicaoerario@agu.gov.br ou pessoalmente no endereço Setor de Indústrias Gráficas - SIG, quadra 6, lote 800, Ed. Sede II, 2º andar, Unidade de Reposição ao Erário da SGA, Brasília/DF.

Nesse sentido, solicita-se a adoção das devidas providências para regularização dos apontamentos destacados, apresentando a esta Unidade de Recursos Humanos, até quinze dias, a contar da data desta publicação, manifestação sobre o assunto, em observância ao direito à ampla defesa e ao contraditório, e as disposições contidas na Orientação Normativa nº 5, de 2013, da qual transcreve-se o seguinte

dispositivo: Art. 6º O servidor, aposentado ou beneficiário de pensão civil deverá ser notificado, na forma da Seção II deste Capítulo, e terá o prazo de quinze dias consecutivos, contados de sua ciência, para apresentar manifestação.

NELEIDE ÁBILA
Diretora

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, DE 16 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, em conformidade com suas atribuições legais, resolve:

Convocar a Técnica em Assuntos Educacionais ÂNGELA MARIA DE CARVALHO SILVA BUCKINGHAM, matrícula SIAPE nº 425613, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ou qualquer familiar, para comparecer à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, localizada na Avenida Marechal Rodon, S/N, Jardim Rosa Elze, CEP: 49100-000, São Cristóvão/SE, ou entrar em contato por meio dos canais de atendimento: telefone (79) 3154-6490 / e-mail (dip@uac.ufes.br) e (trinita e sam) em qualquer dia útil, na ciência do Processo nº 23113.035953/2020-08, de interesse da servidora mencionada.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO
DA SAÚDE EM MINAS GERAIS
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2021

Processo nº 25003.002062/2020-17

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, torna público aos familiares do(a) ex servidor(a) WALTER BRAGA NETTO, SIAPE 0555293, CPF 000.900.506-49, falecido em 10/06/2020, que se encontram em local incerto e não sabido, que as notificações encaminhadas por meio dos Ofícios nº 713, de 28/08/2020, nº 1093, de 12/11/2020 e nº 415 de 21/05/2021 que tratam da manifestação sobre a reversão ao erário de valores, referente ao Processo Administrativo SEI 25003.002062/2020-17, foram devolvidas pelos Correios, não sendo, portanto, verificada qualquer manifestação escrita. Caberá manifestação no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar da publicação desta Notificação, na forma do art. 10 da Orientação Normativa SGER/MP nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa. Maiores esclarecimentos, entrar em contato pelo e-mail rhnucleomg@saude.gov.br.

PATRICK DOS SANTOS SODRÉ

**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA EXECUTIVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Sindicância Acusatória (SINAC) designada pela Portaria SE/MTUR nº 260, de 11 de junho de 2021, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas, em 15 de junho de 2021, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 156 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. JURACI DA SILVA SANTOS, CPF nº 669.578.001-30, sobre sua condição de acusado nos autos do Processo nº 72031.008416/2021-52, intimando-o a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, à sede deste Órgão, sito no SCS - Quadra 08 Bloco B-50, S/N, 9º andar, sala 08, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70333-900, a fim de tomar ciência dos fatos apurados.

Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste Órgão.

JOÃO WANDERLEY VITALINO

**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

AVISO PGR/MPF Nº 11, DE 19 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 49, inciso XII, alínea "a" e no art. 212 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Publicar aviso de existência das seguintes vagas para o fim de postulação de remoção a pedido, nos termos do artigo 212 da Lei Complementar nº 75/93:

I - 01 Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Teixeira de Freitas, com previsão de funcionamento na cidade de Eunápolis/BA (Ofício nº 49/2020-PR/BA-GAB (PR-BA-00024367/2020)).

II - 24º Ofício da Procuradoria da República no Distrito Federal, em funcionamento na cidade de Brasília/DF.

III - 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Naviraí, com previsão de funcionamento na cidade de Dourados/MS (Ofício nº 17/2021/MPF/PRMS/GABPC/SPN (PR-MS-00010125/2021)).

IV - 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Campina Grande, em funcionamento na cidade de Campina Grande/PB.

Art. 2º Sendo removido para algum desses Ofícios um(a) membro do Ministério Público Federal que seja titular de outro Ofício na mesma unidade, o(a) postulante mais antigo(a) de fora dessa unidade será removido(a) para essa e nela se realizará concurso interno de remoção para redefinição da titularidade de Ofícios na unidade.

Art. 3º Os(as) interessados(as) em se removerem para as titularidades dos ofícios presentes no art. 1º deste Aviso deverão apresentar pedido singular de remoção, mediante inscrição, da qual deverá constar indicação, em ordem de preferência, apenas dos ofícios ofertados naquele artigo, em formulário eletrônico disponível no endereço <https://portal.mpf.br/horus>, nos 15 (quinze) dias seguintes à publicação deste Aviso.

§ 1º As inscrições, bem como eventuais alterações e distúncias, somente poderão ser efetivadas até às 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

§ 2º Findo o prazo definido neste artigo, decai o direito de assistência da remoção, vedando-se a apreciação de quaisquer pedidos extemporâneos.

Art. 4º Os interessados que desejarem condicionar a sua remoção à de outro(a) Procurador(a) da República, deverão expressar sua vontade pela funcionalidade específica na própria página de inscrição disponibilizada no Sistema Hórus.

§ 1º No período de inscrição, definido no § 1º do art. 3º, o(a) interessado(a) deverá indicar aquele(a) a quem sua remoção estará condicionada. Após esse prazo, decai o direito de condicionamento, bem como de sua distúncia.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0529022107200040

49

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVS

SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR